



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0709226-83.2020.8.01.0001
Classe Procedimento Comum
Requerente Kelly da Silva Santos
Requerido Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Em 09 de dezembro de 2020, às 10:00h, na Sala de Audiências da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, onde se encontrava a Conciliadora Vanísia Santos de Freitas, realizado o pregão, observadas as formalidades legais, comparecendo a parte autora Kelly da Silva Santos, acompanhada de seu advogado Douglas Dias do Carmo OAB/AC nº 10022, parte ré Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, na pessoa de seu preposto Helen Caroline Homero Lobato, acompanhada de seu advogado Diego Pauli – OAB/AC 4550.

Audiência realizada por videoconferência.

Declarada aberta a audiência, as partes foram concitadas à conciliação, porém, nada acordaram.

Ato contínuo, fica a parte autora por intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da contestação apresentada, nos termos do art. 350 e/ou 351, do CPC/2015.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Vanísia Santos de Freitas, o digitei e subscrevo.